



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3470

SEXTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2012

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**CARLOS CORREIA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE  
RACIAL  
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Otojanés Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Diestefano Sant' Anna de Lima

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**Antonio Carlos Titinho**  
PRESIDENTE

**Marcos Müller**  
1º VICE PRESIDENTE

**João Dias Ferreira**  
2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Bebeto**

1º SECRETÁRIO

**Joel Rodrigues**

2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Secretaria Municipal de Fazenda.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4
Junta Administrativa de Recursos de Infração.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1999/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 26 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LEONARDO SILVINO DA SILVA**, matrícula nº 10429, para ocupar o Cargo de **Professor I - Matemática, GFS - Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 9º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 23 de Março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2033/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 26 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MILENA GONÇALVES COSTA** - matrícula nº 10430, para ocupar o Cargo de **Orientador Pedagógico - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 16º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2277/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 20 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **NAIZA DE AZEVEDO COSTA** - matrícula nº 10347, para ocupar o Cargo de **Orientador Pedagógico - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 15º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2281/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 02 de abril de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **KÉTILI DOS SANTOS ALVES** - matrícula nº 10477, para ocupar o Cargo de **Fonoaudiólogo - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 5º lugar.



**Impressão**

Gráfica e Editora Jornal HORA H  
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10  
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo  
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2347/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 02 de abril de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **RAFAEL SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 10315, para ocupar o Cargo de **Geólogo**, Nível 2/S, Padrão A, da Secretaria de **Ambiente e Defesa Civil**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 3306/2012** - Classificação 1º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2350/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 02 de abril de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ROSELANE ESTELA DOS SANTOS MIRANDA**, matrícula nº 10316, para ocupar o Cargo de **Engenheira Florestal**, Nível 2/S, Padrão A, da Secretaria de **Ambiente e Defesa Civil**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 3306/2012** - Classificação 2º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2351/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 02 de abril de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VIVIANE DOS SANTOS GESTEIRA**, matrícula nº 10199, para ocupar o Cargo de **Biólogo**, Nível 2/S, Padrão A, da Secretaria de **Ambiente e Defesa Civil**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 3306/2012** - Classificação 1º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2355/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 31 de março de 2012, o servidor **MARIO CELIO REGO DE ARAÚJO FILHO** - Matrícula nº 85118, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, Símbolo CE, da Secretaria de Obras, em virtude de habilitação obtida

em Concurso Público nº 001/2011.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2356/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 02 de abril de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARIO CELIO REGO DE ARAÚJO FILHO** - matrícula nº 10485, para ocupar o Cargo de **Técnico de Edificações**, Nível 6 – Padrão A, da Secretaria de **Ambiente e Defesa Civil**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 3306/2012** – Classificação 1º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2357/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 02 de abril de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CÁSSIA AZEVEDO DE SOUZA** - matrícula nº 10486, para ocupar o Cargo de **Técnico de Edificações**, Nível 6 – Padrão A, da Secretaria de **Ambiente e Defesa Civil**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 3306/2012** – Classificação 2º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2358/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 02 de abril de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **AUGUSTO CESAR DOS SANTOS MANHÃES** - matrícula nº 10487, para ocupar o Cargo de **Técnico de Edificações**, Nível 6 – Padrão A, da Secretaria de **Ambiente e Defesa Civil**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 3306/2012** – Classificação 3º lugar.  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Comunicamos para fins de publicidade aos Partidos políticos, aos Sindicatos e a Sociedade Civil Organizada em geral, os repasses Estadual e Federal ao Município de São João de Meriti, creditados nas seguintes contas:

FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
09.03.2012	1.607.760,42
20.03.2012	263.735,18
30.03.2012	1.208.546,46

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

## FEP – FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
23.03.2012	56.989,78

## ANP – ROYALTIES DA ANP – LEI 9.478/97

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
23.03.2012	918.776,14

## ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
30.03.2012	20.753,04

## FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
06.03.2012	471.508,08
09.03.2012	252.264,36
12.03.2012	90,70
13.03.2012	1.083.130,29
20.03.2012	52.214,51
21.03.2012	1.985.536,10
27.03.2012	903.632,61
30.03.2012	178.591,07

## ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.03.2012	399.352,96
12.03.2012	199.676,48

## ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE DA FAMÍLIA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.03.2012	301.500,00
08.03.2012	32.100,00
19.03.2012	294.800,00

## ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE BUCAL

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.03.2012	8.400,00
08.03.2012	2.400,00
29.03.2012	8.400,00

## PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
02.03.2012	56.200,00
08.03.2012	54.900,00

## PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
06.03.2012	680.216,56

## ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE ATENÇÃO DE SAÚDE

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
06.03.2012	426.185,00

## ATENÇÃO BÁSICA – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
08.03.2012	31.092,00
16.03.2012	417.209,00

## INCENTIVO PARA HANSENÍASE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
13.03.2012	100.000,00

## NEFROLOGIA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
19.03.2012	659.721,67

## TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
07.03.2012	2.792.140,99

## ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
09.03.2012	704.740,50

## CENTRO ESPECIAL ODONTOLOGIA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
22.03.2012	8.800,00

## SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL / URGÊNCIA – SAMU

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
22.03.2012	90.000,00

## INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV / AIDS E OUTRAS DST

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
22.03.2012	143.010,67

## INCENTIVO QUALIFICAÇÕES DE VIG E PROMO DA SAÚDE PARA HEPATITE VIRAIIS

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
22.03.2012	22.500,00

## MERENDA PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
28.03.2012	11.448,00
28.03.2012	117.564,00
28.03.2012	13.626,00
28.03.2012	16.692,00

## QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
21.03.2012	780.026,07

## REPASSE = FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
01.03.2012	117.000,00
02.03.2012	10.050,00
05.03.2012	36.000,00
07.03.2012	13.000,00
08.03.2012	40.381,87
14.03.2012	19.000,00
22.03.2012	2.814,58
29.03.2012	51.521,10

## REPASSE ROYALTIES

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
08.03.2012	508,90
21.03.2012	320.186,69
28.03.2012	15,22

Comunicamos para fins de publicidade aos Partidos políticos, aos Sindicatos e a Sociedade Civil Organizada em geral, os repasses Estadual e Federal ao Município de São João de Meriti, creditados nas seguintes contas:

## FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
10.04.2012	2.136.369,87
20.04.2012	381.966,63
27.04.2012	179.700,67
30.04.2012	1.183.826,04

## FEP – FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
-----------------	-----------------

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
17.04.2012	53.019,12

## ANP – ROYALTIES DA ANP – LEI 9.478/97

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
17.04.2012	857.550,90

## ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
30.04.2012	20.753,04

## CID – CIDE CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
12.04.2012	91.370,85

## FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
03.4.2012	271.249,27
10.04.2012	869.776,73
17.04.2012	2.422.668,03
20.04.2012	71.439,78
25.04.2012	569.557,23
27.04.2012	28.010,64
30.04.2012	172.767,74

## MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
03.04.2012	1.125,00
03.04.2012	90,00

## MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
13.04.2012	90.000,00

## ATENÇÃO BÁSICA – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
13.04.2012	408.499,00

## TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
09.04.2012	2.862.224,32

## INCENTIVO PARA CONST. DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE INTERMEDIÁRIA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
09.04.2012	20.000,00
09.04.2012	20.000,00

## MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
13.04.2012	8.800,00

## ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
10.04.2012	704.740,50

## ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE DA FAMÍLIA

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
18.04.2012	294.800,00

## ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE BUCAL

DATA DO CRÉDITO	VALOR CREDITADO
18.04.2012	8.400,00

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – NEFROLOGIA

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO  
17.04.2012 643.134,08

ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO  
27.04.2012 199.676,48

QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO  
24.04.2012 748.371,18

MERENDA PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO  
03.04.2012 16.692,00  
03.04.2012 13.626,00  
03.04.2012 11.448,00  
03.04.2012 117.564,00  
30.04.2012 13.626,00  
30.04.2012 11.448,00  
30.04.2012 16.692,00  
30.04.2012 117.564,00

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO  
03.04.2012 1.200,65  
03.04.2012 1.425,01  
30.04.2012 1.535,75  
30.04.2012 1.425,01

REPASSE ROYALTIES

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO  
20.04.2012 298.864,10

REPASSE = FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO  
10.04.2012 19.000,00  
11.04.2012 5.471,10  
13.04.2012 2.454,73  
16.04.2012 7.314,58  
19.04.2012 4.500,00  
20.04.2012 36.000,00  
24.04.2012 65.200,00  
27.04.2012 2.454,73

REPASSE PLANO TRABALHADOR JUVENTUDE CIDADADA

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO  
20.04.2012 753.117,75

REPASSE MORRO DO PAU BRANCO - PAC

DATA DO CRÉDITO VALOR CREDITADO  
27.04.2012 2.072.070,85

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Cessão de Uso de Imóvel.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como cedente, e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, como cessionário.  
Objeto: Os lotes de terreno nº 11, 12 e 13, no Parque Barão do Rio Branco, 3º Distrito deste Município, destinando-se a construção da sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na Comarca de São João de Meriti.  
Valor: Sem ônus para o cedente.  
Prazo: Indeterminado  
Fundamento: Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 10/05/2012

PROCURADORIA GERAL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**  
**Recursos de Provimento Negados e Penalidades Procedentes em**  
**09/11/10**

PROCESSO	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
000656/09	8/13/2009	M29258819	LPE1636
000726/09	7/20/2009	M29258312	LCA8822
E-12/283984/09	7/7/2009	M29254382	LIO7288
E-12/290635/09	7/17/2009	M29259504	KVG3167

**PREFEITURA**



**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*